



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARAMÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSIQUIÁTRICA, INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **UNIMED RECIFE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.214.624/0001-28, estabelecida na Avenida Lins Petit, n.º 140, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-230, neste ato, representada pela Dra. **MARIA DE LOURDES CORRÊA DE ARAÚJO**, brasileira, casada inscrita no CPF/MF sob n.º 080.238.594-04, portador da Cédula de Identidade n.º 670.719-SSP/PE, residente e domiciliada na Rua do Paissandu, n.º 200, apt. 401, Paissandu, Recife/PE, CEP 50.070-200, e pelo Sr. **DIVALDO GOMES BEZERRA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.618.194-49, portador da Carteira de Identidade n.º. 30.939-PM/PE, residente e domiciliado na Avenida Lins Petit, n.º 140, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-230, doravante denominados **CREDENCIANTE e CREDENCIADA**, consoante **Proad n.º 27.113/2024 (alteração) – Proad n.º 10.668/2019 (acompanhamento) –**

PROAD n.º 27.113/2024 (Alteração) - PROAD n.º 10.668/2019 (Acompanhamento)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARAMÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSIQUIÁTRICA, INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE). **(SÉTIMO TERMO ADITIVO – 2ª Prorrogação Excepcional)**

CONTRATO TRT6 N.º 17/2019, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este aditivo objetiva a segunda prorrogação da vigência contratual, **em caráter excepcional**, por um período de mais 06 (seis) meses, a partir de **01/12/2024**, ou até a finalização do procedimento licitatório de idêntico objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com o art. 57, inciso II e §4º, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula décima primeira do instrumento original, com o item 10.3 do Edital n.º 1/2019 e com a autorização da Presidência do **CREDENCIANTE**, à fl. 83.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 339039.50, Programa de Trabalho n.º 02.331.0033.2004.0026 (Assistência Médica e Odontológica de Cíveis, Empregados e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco) – Plano Orçamentário - 0001 - Assistência Médica e Odontológica de Cíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa relativa ao presente Aditivo, foi emitido a Nota de Empenho n.º 2024NE000051, datado de 17/01/2024, no valor de R\$ R\$11.000.000,00 (Onze milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes em 01/06/2019, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

CREDENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO

DocuSigned by:
Maria de Lourdes C. de Araújo
9FBD3BB47E72461
CREDENCIADA - EMPRESA

PROAD n.º 27.113/2024 (Alteração) - PROAD n.º 10.668/2019 (Acompanhamento)
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARAMÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSIQUIÁTRICA, INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE). **(SÉTIMO TERMO ADITIVO – 2ª Prorrogação Excepcional)**

DocuSigned by:

Divaldo Gomes Bezerra Filho

36AC010CAB6E400

CREDENCIADA - EMPRESA

VISTO

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/TRT6

PROAD n.º 27.113/2024 (Alteração) - PROAD n.º 10.668/2019 (Acompanhamento)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, PARAMÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, PSIQUIÁTRICA, INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, POR MEIO DE REDE DE ATENDIMENTO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE). **(SÉTIMO TERMO ADITIVO – 2ª Prorrogação Excepcional)**